

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA PSS-ASSOCIAÇÃO PHILIPS DE SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2.004.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da PSS – ASSOCIAÇÃO PHILIPS DE SEGURIDADE SOCIAL (razão social essa que está em processo de alteração para PSS – SEGURIDADE SOCIAL), encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros José Horácio Gayoso e Almendra, José Luiz Pereira da Costa Dias, João Carlos Leiva, Kei Ikeda, Milton Bonanno, Roberto Aranha Pereira Gomes, Tokimori Nakano e Wagner Francisco Garcia, anotando-se ainda a presença dos membros do Conselho Administrativo.

Por motivos justificados, deixou de comparecer o Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro José Luiz Pereira da Costa Dias, secretariado por mim, Conselheiro Milton Bonanno, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação do Conselho de Curadores sobre: 1- o Relatório de Informações Quadrimestrais, preparado pelo Conselho Administrativo, e 2 - Outros assuntos de interesse da entidade.

Passada a palavra ao Gerente Administrativo da PSS, Senhor José Carlos Craveiro Cadima, para tratar do primeiro tema, descreveu o mesmo em detalhes, auxiliado pelos demais membros do Conselho Administrativo, os diversos tópicos que compõem as informações quadrimestrais, as quais, uma vez esclarecidas todas as dúvidas levantadas, foram, ao final, aprovadas pelos Senhores Conselheiros.

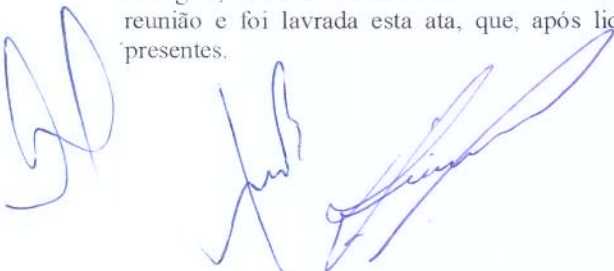
Aberta a palavra para a abordagem de outros assuntos, o Conselheiro José Horácio Gayoso e Almendra lembrou que, pelo fato de a PSS ter, entre suas patrocinadoras, empresas que não pertencem à denominada Organização Philips Brasileira, um aspecto que assume especial relevância é o que diz respeito às tabelas de conversão, destinadas à identificação das correspondentes funções nas diversas patrocinadoras, no sentido de que os benefícios previstos nos Regulamentos Básicos dos Planos administrados pela PSS sejam concedidos e pagos corretamente, o que demanda uma constante vigilância por parte de todas elas com o fim de melhorar os mecanismos de controle existentes. Diante disso, o Conselho Administrativo ficou incumbido de remeter carta às patrocinadoras, convocando-as a participar de um estudo conjunto nesse sentido.

Além disso, informou que o Conselho Administrativo elaborou uma proposta de Código de Ética da PSS, que poderia ser objeto de deliberação na próxima reunião. A sugestão foi aprovada e ao Gerente de Seguridade, Senhor Carlos Roberto Céglia, foi dada a incumbência de reenviar o texto do referido Código a todos os membros dos órgãos estatutários da PSS.

Finalmente, informou que o Conselho Administrativo da PSS elaborou estudo, juntamente com assessoria legal externa, a respeito da possibilidade de a PSS propor a ação judicial competente no sentido de ser autorizada a praticar um procedimento uniforme em termos de tributação (imposto de renda na fonte) dos benefícios pagos aos assistidos, eis que no momento há diversas ações em andamento e, conseqüentemente, diversos procedimentos. Uma vez esclarecidas todas as dúvidas levantadas sobre a matéria, bem como feito o esclarecimento de que, em caso de insucesso na ação, a PSS poderia ser questionada pelos assistidos que se sentissem prejudicados, foi determinado ao Conselho Administrativo o encerramento do assunto, ficando, pois, a critério de cada um dos assistidos a decisão de questionar ou não, na justiça, a tributação dos benefícios.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente, Conselheiro José Luiz Pereira da Costa Dias, submeteu à deliberação dos membros do Conselho de Curadores uma proposta de Resolução, regulamentando a forma de indicação dos representantes dos assistidos para integrar os Conselhos de Curadores e Fiscal, tendo em vista que, nos termos da ata de reunião do dia 19 de fevereiro de 2.004, o Conselho de Curadores definiria a forma dessa indicação. Ao final, a proposta foi aprovada por unanimidade por todos os Senhores Conselheiros presentes, transformando-se na Resolução CC de 17 de junho de 2.004, cujo texto, em anexo, integra a presente ata.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.



Confere com as demais vias desta ata, todas assinadas por mim e pelo Presidente do Conselho de Curadores, Conselheiro José Luiz Pereira da Costa Dias, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

São Paulo, 17 de junho de 2.004.


MILTON BONANNO


JOSE LUIZ PEREIRA DA COSTA DIAS



Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica

praça padre manuel da nóbrega, 20 - (011) 3242-3171 - são paulo - sp
CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 / 2000 PELA DQS DA ALEMANHA

Prenotado sob nº 0546991 em 13/05/2005 e
arquivado, microfilmado e digitalizado
sob nº 0508303

EMOLUMENTOS: 23,65
ESTADO.....: 6,73
IPESP.....: 4,98
R.C. + T.J.: 2,48
TOTAL.....: 37,84

São Paulo, 25 MAI 2005

Bel. Régis dos Santos Silva - escrevente autorizado
Nilton César de Jesus Souza - escrevente autorizado
Rogério Ferreira de Souza - escrevente autorizado

Averbado à margem do registro nº 508216

RESOLUÇÃO CC DE 17 DE JUNHO DE 2.004.

O Conselho de Curadores da PSS – ASSOCIAÇÃO PHILIPS DE SEGURIDADE SOCIAL, em reunião realizada em 17 de junho de 2.004, no uso da competência prevista no artigo 32, IX, dos Estatutos Sociais dessa entidade,

- considerando que, nos termos do § 1º, do artigo 35 da Lei Complementar nº 109, de 29.05.2001, os estatutos devem prever representação dos participantes e assistidos nos conselhos deliberativo e fiscal, assegurado a eles, no mínimo, um terço das vagas;
- considerando que, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2.004, foi aprovada a nova redação dos Estatutos, ora em fase de análise, para fins de aprovação, pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar;
- considerando que essa nova redação, adaptada às exigências da mencionada Lei Complementar, contempla essa representação mínima e que, além de alterar a razão social da Entidade para PSS – Seguridade Social, altera, dentre outras coisas, a denominação deste Conselho para Conselho Deliberativo, a do Conselho Administrativo para Diretoria-Executiva, e, para os suplementados, adota a denominação de assistidos;
- considerando que, conforme deliberação tomada na reunião de 19.02.2004, o Conselho Deliberativo definiria a forma de indicação dos representantes dos participantes e assistidos nos referidos Conselhos,

RESOLVE:

1. Para fins de indicação do representante ou representantes dos assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a Diretoria-Executiva, no mês de outubro dos anos em que deva ocorrer a renovação dos mandatos, verificará a proporção existente entre o número de participantes e o de assistidos, e informará ao Conselho Deliberativo a quantidade de representantes atribuível a cada uma dessas categorias, podendo, para tanto, se necessário, fazer arredondamentos.
2. O Conselho Deliberativo, através de seu Presidente, solicitará à ASPHI – Associação dos Suplementados da Philips que apresente, em relação a cada um dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, uma única lista de nomes, na razão de seis nomes para cada vaga de representante a ser preenchida.
3. De posse das listas de nomes, o Conselho Deliberativo, através de seu Presidente, submetê-las-á à Direção das Patrocinadoras, que designará qual ou quais dos indicados integrará os referidos Conselhos na condição de representantes dos assistidos.
4. Na eventualidade de, no curso do mandato, surgirem vagas de representantes dos assistidos, os respectivos substitutos serão igualmente designados, pela Direção das Patrocinadoras, dentre os nomes remanescentes de referidas listas.
5. Esta Resolução entrará em vigor na data em que for publicado o despacho da autoridade competente que aprovar a nova redação dos Estatutos referida no segundo *considerandum* acima.

José Luiz Pereira da Costa Dias
Presidente do Conselho de Curadores